



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO	
Quadro de Cotação	N. 03290/2023.
Processo Administrativo Licitatório	N. ____/2023.
Modalidade	Pregão Eletrônico n. ____/2023.
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-ASSISTENCIAL, COM RECURSOS ORIGINÁRIOS DA EMENDA PARLAMENTAR (ESPECIAL) N. 202336920003 COM CÓDIGO DE PLANO DE AÇÃO N. 09032023-036156, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE REDENÇÃO/PA.
Interessado	Secretaria Municipal de Saúde de Redenção/PA.
Fonte de Recursos	Emenda Parlamentar (Especial) n. 202336920003 Código do Plano de Ação n. 09032023-036156 Valor da Proposta: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).
Possível Contrapartida	Fundo Municipal de Saúde de Redenção/PA
Valor Médio Estimado	R\$ 1.487.663,77 (um milhão quatrocentos e oitenta e sete mil seiscentos e sessenta e três reais e setenta e sete centavos)

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-ASSISTENCIAL, COM RECURSOS ORIGINÁRIOS DA EMENDA PARLAMENTAR (ESPECIAL) N. 202336920003 COM CÓDIGO DE PLANO DE AÇÃO N. 09032023-036156, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE REDENÇÃO/PA.

2.2. Atesta-se de pronto que os valores consignados pelo Orçamento da União através de Emenda Parlamentar Especial já foram creditados à conta do Município de Redenção/PA, em 12 de julho de 2023, na ordem de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

2.3. A contratação justifica-se, pois, a administração da Secretaria Municipal de Saúde de Redenção/PA instaurou o presente processo referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-



ASSISTENCIAL, COM RECURSOS ORIGINÁRIOS DA EMENDA PARLAMENTAR (ESPECIAL) N. 202336920003 COM CÓDIGO DE PLANO DE AÇÃO N. 09032023-036156, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE REDENÇÃO/PA, originando o Pregão Eletrônico.

3. ÁREA REQUISITANTE:

- Secretaria Municipal de Saúde de Redenção/PA (administração geral) / gestora responsável Agueda Cleide de Souza Pereira / Decreto n. 075/2022.
- Diretoria de Planejamento e Gestão da Saúde / responsabilidade técnica Enfermeira Patrícia Maria Lima Silva de Sousa / COREN PA n. 61.094.
- Diretoria de Média e Alta Complexidade / responsável técnica Enfermeira Mayara Alves de Oliveira / COREN PA n. 513.227 / Portaria n. 005/2022.
- Departamento de Compras SMS / responsável técnico Saulo dos Santos e Couso / Portaria n. 541/2021.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. Considerando necessidade continuada de melhorar os serviços ofertados pela área de administração geral, que por sua vez engloba subáreas de Administração Geral, de Média e Alta Complexidade, Planejamento e Gestão e apoio as ações do Gabinete da Secretaria, urge a necessidade de realização de **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO - MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO – MENOR PREÇO UNITÁRIO**, para possível contratação de empresa para eventual fornecimento de equipamentos médico-assistencial, com recursos originários da EMENDA PARLAMENTAR (ESPECIAL) N. 202336920003 com CÓDIGO DE PLANO DE AÇÃO N. 09032023-036156, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Redenção/PA, conforme Quadro de Cotação n. 03290/2023.

4.2. Justifica-se ainda, que referidas aquisições se dará através de **PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO – MENOR PREÇO UNITÁRIO**, e será custeado com recursos originários da Emenda Parlamentar (Especial) n. 202336920003 com Código de Plano de Ação n. 09032023-036156 e



contrapartida do Município através do Fundo Municipal de Saúde, nos valores excedentes ao constante na Emenda Parlamentar em questão.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

5.1. Os itens solicitados constituem bens de uso permanentes, e são extremamente necessários ao pleno funcionamento de unidades de saúde da rede municipal, extremamente necessário como suporte indispensável as atividades médico-assistenciais, e por conseguinte, priorizando ações resolutivas às necessidades reprimidas dos pacientes e usuários do sistema de saúde.

5.2. Para tanto, a aquisição dos referidos equipamentos médico-assistencial, se darão através de **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO – MENOR PREÇO POR ITEM**, sendo a solução de mercado para suprimimento dessa demanda.

5.3. O estudo de mercado dos equipamentos médico-assistencial apontados a serem licitados se darão em dois momentos:

1º) A partir dos itens indicados foram definidos por sua aquisição em apoio a Secretaria Municipal de Saúde de Redenção/PA e a Diretoria de Planejamento e Gestão, em questões relacionadas a apoio estrutural.

2) Ao fazer as cotações do processo, verifica-se no mercado a disponibilidade dos itens solicitados. Após esses dois momentos, fica evidenciado a viabilidade para a aquisição dentro dos padrões disponíveis no mercado.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

6.1. Contratação de empresa para eventual fornecimento de equipamentos médico-assistencial, com recursos originários da Emenda Parlamentar (Especial) n. 202336920003 com Código de Plano de Ação n. 09032023-036156, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Redenção/PA, conforme Quadro de Cotação n. 03290/2023:

**ITENS A SEREM LICITADOS
EQUIPAMENTOS MÉDICO-ASSISTENCIAL**



Emenda Parlamentar (Especial) n. 2023369/20003 Código de Processo n. 00032023-036156			
Item	Descrição / Especificação Técnica	Unidade Medida	Qtd.
1	APARELHO DE FOTOTERAPIA BILITRON BED 4006 Especificações mínimas: aparelho de fototerapia Bilitron BED 4006 / controle microprocessado da irradiância aplicada ao paciente / display alfa numérico com backlight e teclado de membrana de simples operação / emissão da luz no espectro da cor azul preciso para o tratamento da hiperbilirrubinemia (icterícia) / alta irradiância no centro e extremidades do foco luminoso / 17 Super Leds / não emite luz infravermelha ou ultravioleta / vida útil média de 50.000 horas / montado em móvel com rodízios e cesto de acessórios para fácil movimentação pela unidade / contém os seguintes acessórios: sonda óptica de medição de irradiância / kit de proteção ocular (óculos) / colchão de gel / sensor de temperatura de pele / adesivo para sensor de pele / gavetas deslizantes (opção de uma gaveta grande ou duas pequenas) / dados técnicos: alimentação bivolt automático (100-240 V~ / 50-60 Hz) / consumo de 125 VA / irradiância emitida de 47 µw/cm².nm (máxima) / dimensões da superfície efetiva no colchão: 28x16 cm / registro na ANVISA / garantia de 12 meses.	UND	01
2	ACCESS POINTS (ROTEADORES) Especificações mínimas: access point dual band ac de longo alcance / taxa de transmissão nominal: 1350 mbps / throughput por frequência: 450 mbps (2.4 ghz) + 867 mbps (5 ghz) / dispositivos conectados simultâneos: até 350 usuários / antena: tipo omnidirecional interna / ganho mínimo: 4dbi (2.4ghz) e 5dbi (5ghz) / interface de dados: interface 1x 10/100/1000base-t, rj45, porta poe / proteção antissurto: 8 kv / tipo de alimentação: poe / tensão de entrada: 100 - 240 vac 50/60 hz / padrões: ieee 802.11ac/a/n/b/g/n / tecnologia wireless mimo / faixa de frequência de operação: ieee 802.11a/ac/n: 5.15 - 5.25 ghz; 5.25 - 5.35ghz com dfs; 5.47 - 5.725 ghz; 5.725 - 5.85 ghz; ieee 802.11b/g/n: 2.4 - 2.484 ghz / frequência 2.4 ghz e 5.8 ghz operando simultaneamente / potência de transmissão: 24 dbm em 2.4 ghz e 22 dbm em 5 ghz / largura de banda: 20 mhz, 40 mhz, 80 mhz / bssid: 8 em 2.4 ghz + 8 em 5 ghz / taxas de transmissão nominais: 802.11n/ac: 6.5 mbps - 173.4 mbps (20mhz); 13.5 mbps - 400 mbps (40 mhz); 29.3mbps- 867 mbps (80 mhz) / garantia de 12 meses.	UND	09
3	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS Especificação mínima: aparelho de ar condicionado / capacidade ciclo 18.000 btus / split hi wall / 220 voltes / monofásico / classificação INMETRO A / garantia de 12 meses.	UND	30
4	AR CONDICIONADO 24.000 BTUS Especificação mínima: aparelho de ar condicionado / capacidade ciclo 24.000 btus / split hi wall / 220 voltes / monofásico / classificação INMETRO A / garantia de 12 meses.	UND	10
5	AR CONDICIONADO 30.000 BTUS Especificação mínima: aparelho de ar condicionado / capacidade ciclo 30.000 btus / split hi wall / 220 voltes / monofásico / classificação INMETRO A / garantia de 12 meses.	UND	05
6	ARMARIO DE 02 PORTAS (PRATELEIRA INTERNA) Especificação mínima: confeccionado em aço / com pintura epóxi / cor cinza / dimensões altura de 100 a 210 cm x largura de 70 a 110 cm / 3	UND	20



ou 04 prateleiras / capacidade mínima da prateleira 40kg / garantia de um ano.

ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS

7	Especificações mínimas: arquivo em aço / com pintura epóxi / com 4 gavetas / fechadura cilíndrica / cor cinza / garantia de um ano / garantia 12 meses.	UND	20
---	---	-----	----

BEBEDOURO INDUSTRIAL DE COLUNA / 50 LITROS

8	Especificações mínimas: bebedouro industrial de coluna 50 litros / sistema de refrigeração por compressor / eficiência energética (INMETRO) "A" / reservatório hermeticamente fechado / temperatura média da saída de água 8°C / com elemento filtrante / reservatório – armazenamento no mínimo de 50 litros / de coluna / pés reguláveis / para consumo de 150 pessoas por hora / tensão 220V-60HZ / consumo 140W / cor branca ou inox / funções água fria ou gelada / quantidade de torneiras – 02 / garantia de 12 meses.	UND	10
---	---	-----	----

BERÇO PARA RECÉM NASCIDO P/ MATERNIDADE COM CUNA EM ACRÍLICO E RODÍZIOS

9	Especificações mínimas: berço hospitalar para recém-nascido com cuna / cuba em acrílico para maternidade / com cesto removível em acrílico transparente / com estrutura em tubo de aço carbono redondo / cesto removível em acrílico transparente / permite movimentos trendleburg e proclive / com rodízios de 2" de diâmetro / acabamento pintura epóxi, com tratamento anti ferrugem / com colchonetes / dimensões aproximadas: 0,75m comprimento x 0,40m largura x 0,80m altura / dimensão interna - 0,67m comprimento x 0,34m largura x 0,20m altura / garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação.	UND	20
---	--	-----	----

BOMBA INJETORA DE CONTRASTE PARA TOMOGRAFIA

10	Especificações mínimas: bomba injetora automática de contraste cabeça simples, para uso durante exames de tomografia computadorizada / o sistema deve ser composto de torre/pedestal, módulo de monitoramento da infusão, cabeça injetora com um pistão e monitor para seleção e visualização de parâmetros / o equipamento deve possuir a função de enchimento automático / deve indicar visualmente o status da injeção / capacidade de injeção de uma a seis fases / deve permitir injetar simultaneamente ou alternadamente meio de contraste e soro fisiológico com volumes e fluxos independentes / limite de pressão programável / deve possuir programação flexível, ou seja, especificando taxa de fluxo e taxa de volume a bomba injetora deve indicar tempo de duração e especificando duração e volume a bomba injetora deve indicar a taxa de fluxo / deve possuir sistema de injeção manual / deve permitir o uso e identificar automaticamente o tamanho das seringas / limite de pressão programável de 50 a 350 PSI com incrementos de 50 PSI / volumes de 10 ml até no máximo a capacidade da seringa, com incrementos de 1 ml / taxa de fluxo de no mínimo 0,1 a 9,9 ml/s com incremento de 0,1 ml/s / sistema de aquecimento de seringa / controle de retardo com intervalos de 0 a 300 S com intervalos de 1 S / controle de pausa com intervalos de 1 a 900 S com intervalos de 1 a 900 S com intervalos de 1 S / tempo máximo de retenção de 20 min / acionamento da injeção e programação através de painel de comando remoto / características do pedestal para suporte do equipamento deve possuir rodízios / alça para facilitar o transporte / braço articulado para instalação da cabeça injetora / deve possuir monitor / display para seleção e programação / deve permitir o armazenamento de no mínimo 100 programas de injeção definidos pelo usuário / deve possuir sistema de proteção para pressão elevada e infusão insuficiente / a cabeça injetora deve possuir display com a	UND	01
----	---	-----	----



	indicação do volume das seringas / comendo manual para movimentação do êmbolo de injeção de contraste / deve possuir grau de proteção contra choque elétrico tipo CF, segundo a NBR IEC 60601 e classe de proteção 1 / alimentação elétrica 220v monofásico/60HZ / cabo de alimentação padrão ABNT (2P+T) / garantia de no mínimo 12 meses do fabricante/fornecedor.		
	CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA PRETA COM ESTOFADO DE TECIDO		
11.	Especificação mínima: cadeira de escritório ergonômica / confeccionada em aço ou ferro pintado / com pintura epóxi / braços com regulagem de altura / com rodízios / assento e encosto estofado em tecido / garantia de 12 meses.	UND	30
	CADEIRA DE PLÁSTICO		
12.	Especificações: estrutura dos pés em tubos oblongos 0,90mm / encosto em tubo oblongo 1,20 mm / pintura eletrostática preto fosco / assento e encosto de plástico de cor azul / garantia de 12 meses.	UND	100
	CADEIRA FIXA (SEM RODÍZIO)		
13.	Especificação mínima: confeccionada em aço ou ferro pintado / com pintura epóxi / fixa / sem rodízios / assento e encosto estofado / garantia de um ano.	UND	10
	CANETA AUTOCLAVÁVEL PARA BISTURI ELETRÔNICO BP 400 PLUS / EMAI		
14.	Especificações mínimas: caneta padrão autoclavável para bisturi eletrônico BP 400 plus / EMAI.	UND	20
	CARREGADOR DE BATERIA / PARA 10 BATERIAS		
15.	Especificações Técnicas: tensão de entrada: 127/220V / chave de regulagem de tensão de entrada / mostrador de carga: Relógio amperímetro analógico de 0 a 100 amperes / tensão de saída: de 10,7 até 14,6v. em corrente alternada / potência máxima de até 100 ampere / capacidade de carga: permite a recarga de 10 baterias de 12 volts por vez / reguladores de carga: 1 chave seletora de 10 posições / 3 tipos de carga: lenta, rápida e extra rápida / auxiliar de partidas: 33 a 150 amperes / potência/consumo: de 65 a 2600 watts / proteção: utiliza fusíveis de ação rápida corpo de vidro 10 amperes 250 volts / proteção térmica com acionamento automático / cor: branca / garantia de 12 meses.	UND	02
	COMPUTADOR (DESKTOP BÁSICO)		
16.	Especificação mínima: computador (desktop básico) / com processador Intel Core i5-11600 (6 núcleos, 2,8 GHz, até 4,8 GHz) / processador de 11ª geração / memória RAM de 8 GB DDR4 3200 MHz / armazenamento em SSD de 240 GB /sistema operacional Windows 10 Pro (64 bits) atualizado e licenciado / conectividade para 4 portas USB 3.2, 2 portas USB 2.0, Ethernet (RJ-45) / placa de vídeo com gráficos Intel UHD Graphics 750 / monitor tamanho da tela 24 polegadas / resolução 1920 x 1080 pixels / taxa de atualização 60 Hz / tecnologia do painel LED / conexões HDMI, VGA, Display Port / Proporção da tela 16:9 com ajustabilidade de altura e ângulo de inclinação / periféricos: teclado USB e mouse óptico / fonte de alimentação de 600W (certificação 80 plus) / gabinete em torre ATX / garantia de 12 meses.	UND	30
	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK)		
17.	Especificação mínima: computador portátil (notebook) / com processador Intel Core i7 / processador de 12ª geração / memória RAM de 16 GB / armazenamento de SSD de 512 GB / tela de 15 polegadas	UND	02



	Full HD /sistema operacional Windows 11 atualizado e licenciado / conectividade 6 portas USB / 1 porta USB-C, HDMI, leitor de cartão SD / placa de vídeo GeForce RTX 3050 / bateria com duração de até 8 horas / peso aproximadamente de 1,5 kg / câmera integrada com resolução HD / garantia de 12 meses.		
	CONJUNTO C/ MESA RETANGULAR DE PLÁSTICO (PVC) COM 6 CADEIRAS		
18	Especificações mínimas: mesa retangular de plástico (PVC) / design moderno e retangular / com t (seis) cadeiras / garantia de 12 meses. DIGITALIZADOR CR PARA IMAGENS RADIOLOGICAS	JOGO	10
19	Especificações mínimas: sistema de digitalização de imagens de mamografia e raio-x por placas de fosforo, monocassete, resolução mínima de 10 pixels / mm em todos os tamanhos de cassetes para raio-x. Digitalização de imagens de mamografia com resolução mínima de 20 pixels / mm nos tamanhos de cassetes 18 x 24 cm e 24 x 30 cm. Capacidade de processamento mínimo de 60 cassetes / hora no tamanho 35 x 43 cm na resolução de 12 bits. Console de operação, dedicação à revisão de imagens digitais de raio-x e mamografia. Possui os serviços de envio de imagens ao servidor ou a impressora no padrão DICOM 3.0 e todos os recursos disponíveis para o processamento e manipulação dos parâmetros de imagens com as seguintes características: monitor (LCD) de no mínimo 17 polegadas e sensível ao toque (touch screen), memória local de no mínimo 4 GB, disco rígido (HD) local de pelo menos 500 GB, armazenamento em disco local (HD) no mínimo 200 imagens e leitor de código de barra para identificação dos cassetes. Processamento de imagem por controle de range dinâmico e processamento multi-frequencial. Gravação de imagem DICOM com visualizador em mídia conectável a estação de controle de qualidade (CD, DVD, USB, etc). Backup e restauração de imagem em mídias externa (CD, DVD, USB). Rotação / inversão de imagem. Alteração de densidade, sensibilidade, contraste e latitude das imagens. Magnificação da imagem para visualizar. Processamento para eliminação das linhas de grade. Serviço DICOM 3.0, Storage. Serviço DICOM 3.0 Print. Serviço DICOM 3.0 Modality Worklist Management. Serviço DICOM 3.0 Storage Commitment. Serviços DICOM 3.0 Modality Performed Procedure Step. Cassetes para o digitalizador multicassete de Raios-X e Mamografia: 4 cassetes com placa de fósforo tamanho 18 x 24 cm para mamografia, 2 cassetes com placa de fósforo tamanho 24 x 30 cm para mamografia, 8 cassetes com placa de fósforo tamanho 35 x 43 cm. Sistema de impressão de filmes radiológicos a seco com capacidade de impressão para dois tamanhos simultâneos. Densidade óptica de impressão mínima de 3.2, capacidade de impressão mínima de 70 filmes por hora no tamanho 35 x 43 cm, capacidade de memória mínima de 1 GB. Impressão no padrão DICOM 3.0. Para uso em modalidade médicas, com impressão de tecnologia e resolução mínima de 300 dpi para todas as imagens nela gerada. Carregamento dos filmes a luz do dia em magazine com capacidade de no mínimo 100 filmes. Conexão com modalidade através do protocolo DICOM 3.0. Calibração automática da densidade de cada filme impresso. Escala de cinza de no mínimo 12 bits. Trabalhar com no mínimo, 2 tamanhos diferentes de filmes simultaneamente carregados no equipamento (on-line). Acompanhado de nobreak. Garantia de no mínimo 12 meses do fabricante/fornecedor.	UND	01
20	FORNO DE MICROONDAS	UND	04



	Especificação mínima: trava de segurança que bloqueia o painel material interno / metal e plástico / abertura horizontal / display digital / cor branca / classificação a de economia no INMETRO / funções descongelamento, aquecimento em 1 toque sim (+30seg) / prato giratório / capacidade aproximada de 20 litros / potência 700 w / prato giratório / 220 volts / garantia de 12 meses / manual em português. IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL À JATO DE TINTA COLORIDA		
21.	Especificações mínimas: impressora multifuncional à jato de tinta colorida / bivolt / cor preta / capacidade de impressão: imprima até 4.500 páginas em preto e 7.500 páginas coloridas com cada kit de tintas / reposição com kit de tinta similar / conectividade avançada: impressão wireless e Wi-Fi Direct3 integrado / sistemas operacionais: Windows Vista / 7 / 8 / 8.1 / 10 ou mais recente (32 bit, 64 bit) / Windows Server 2003 (SP2) ou mais recente / Mac OS X 10.5.8 ou mais recente / Mac OS 11 ou mais recente / USB 2.0 / Wi-Fi / IEEE 802.11b/g/n / Wi-Fi Direct / / garantia de 12 meses. IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER	UND	30
22.	Especificação mínima: impressora laser multifuncional / deve possuir as seguintes funções: impressora, copiadora, scanner / Conectividade: rede ethernet, usb 2.0 / memória: 512 mb / sistemas operacionais compatíveis: MAC OS X, WINDOWS 7, WINDOWS 8, WINDOWS VISTA, WINDOWS XP, LINUX / alimentação: AC 120V 50/60Hz / tecnologia de impressão: laser eletrofotográfico / velocidade máxima de impressão: 40 ppm / velocidade máxima em Preto (ppm) até 42 ppm (carta/A4) / velocidade Máx. de Impressão em Preto (ppm) / impressão frente e verso / capacidade máxima de impressão mensal (pags/mês): 50.000 / resolução máxima de impressão: 1200x1200 dpi / impressão via smartphones e tablets / impressão direta via usb ou cartão sd / rendimento do cartucho inicial (em páginas): 8000 / tamanho de papel: A4 210 x 297 mm, carta 215 x 279 mm, executivo 184 x 266 mm, ofício 216 x 356 mm / capacidade bandeja de entrada: 250 folhas / capacidade bandeja de saída: 150 folhas / ampliação e redução: redução/ampliação 25 - 400 em incrementos de 1 / cópia frente e verso / garantia de 12 meses. KIT 2 MICROFONES SEM FIO	UND	05
23.	Especificações mínimas: kit com 2 microfones sem fio / cor Preta / alimentado a bateria / garantia de 12 meses. KIT SOM COMPLETO (CAIXA / ATIVA / PASSIVA / MESA 6 CANAIS / PEDESTAL)	KIT	01
24.	Especificações mínimas: Kit som completo / ativa / passiva / mesa com 6 canais / pedestais / bivolt / alto-falantes agudo, Médio e grave / bateria recarregável / cor Preta / com Bluetooth / potência de 150 W RMS / entrada USB / garantia de 12 meses. LONGARINA 4 LUGARES	KIT	01
25.	Especificações mínimas: longarina 4 lugares / base fixa / com assento e encosto com estrutura em aço perfurado / braço em aço cromado com formato anatômico. garantia de 12 meses. MESA DE ESCRITÓRIO	UND	30
26.	Especificações mínimas: mesa para escritório / altura mínima de 72 cm X 60 cm de largura X 160 cm de comprimento / em MDF ou MDP / tampo em cor nogal / pés em cor preta / com sapatas reguladoras de nível / com pés da mesa em 15mm de espessura / com gaveteiro / garantia de 12 meses.	UND	30
27.	MESA PARA COMPUTADOR	UND	30



	Especificação mínima: mesa para computador / altura mínima de 75 cm X 90 cm de largura X 40 cm de profundidade / em MDF ou MDP / tampo em cor nogal / pés em cor preta / com sapatas reguladoras de nível / com pés da mesa em 15mm de espessura / com gaveteiro correção / teclado resolvível com correção / garantia de 12 meses. MONITOR MULTIPARAMETROS MODULAR / PEDIÁTRICO-NEONATAL		
28	Especificação mínima: monitor multiparametros modular pediátrico-neonatal / tela de 15 polegadas / parâmetros rápidos e precisos / visualização de multicanais / visualização com número grandes na tela / bateria de alta duração / portátil – com alça incorporada ao monitor / comunicação em rede e com a central de monitorização / uso pediátrico e neonatal / bivolt / itens inclusos: 01 monitor multiparametros modular 15" / 01 bateria recarregável / 01 cabo de alimentação elétrica ac / 01 certificado de garantia / manual do usuário / 01 cabo ECG 5 vias / 01 sensor de spo2 / 01 manguito / 01 Sensor de temperatura / garantia de 12 meses. NOBREAK 1.400 WATTS	UND	01
29	Especificação mínima: nobreak com capacidade de 1.400 watts / potência de saída de 1.400 watts / tensão de entrada de 120v ou 220v (selecionável) / tensão de saída: 120v / tipos de saída: tomadas de saída (AC) e usb / proteção contra sobrecarga, curto-circuito e surtos / autonomia variável de 15 a 30 minutos / bateria interna recarregável / indicadores em LEDS de indicativos de status / cor preta / garantia de 12 meses. OFTALMOSCÓPIO XÊNON HALÓGENO COM 5 ABERTURAS	UND	30
30	especificações mínimas: oftalmoscópio xênon halógeno com 5 aberturas / multifuncional / portátil com estojo de transporte / iluminação direta através de lâmpada xênon com luz amarela brilhante de alta intensidade com IRC > 95% / lâmpada xênon de 2.5v com mais de 20.000 horas de duração e de fácil substituição / cabeça produzida em termoplástico de alta resistência a impactos e corrosões / cabo leve e antiderrapante produzido em termoplástico de alta resistência / alimentado por 2 pilhas alcalinas AA / com clipe de bolso com desligamento automático / com 19 lentes com dioptrias de -20d a +20d, com marcador iluminado / com 5 abertura: círculo grande, círculo pequeno, mira, semicírculo e filtro verde (livre de vermelho) / com registro na ANVISA / garantia de 12 meses. OXÍMETRO DE PULSO DE MESA COM CURVA PLESTIMOGRÁFICA / PEDIÁTRICO-NEONATAL	UND	04
31	Especificações mínimas: oxímetro de pulso de mesa com curva plestimográfica / pediátrico e neonatal / visor LCD colorido de 7" de alta resolução e alto contraste / indicação da spo2, frequência cardíaca, força de pulso, onda plestimográfica e tabela de tendências exibição contínua em tempo real das ondas plestimográficas, dos valores medidos, dados cronológicos, as tendências de medição, os parâmetros de alarme e informações do paciente / possui 3 modos de exibição: modo dígitos grandes; modo mesa e modo gráfico / alarmes sonoros ajustáveis e programáveis / possui botões frontais: liga/desliga; volume; brilho; silenciar alarme; modo de exibição; menu; botão rotativo / possui LEDS indicativos / funcionamento por bateria / funcionamento por energia AC / bateria interna recarregável de lítio / porta de rede para comunicação com computador / opções de sensores pediátrico e neonatal / canal de ondas plestimográficas com seleção de forma da onda e velocidade / energia de alimentação: energia AC entrada de	UND	04



	100–240vac, 47–63hz / energia DC bateria de lítio com autonomia aproximada de 5 horas com carga completa / registro na ANVISA / garantia de 12 meses.		
	RACK 6U		
32	Especificações técnicas: rack 6u / dimensões: 33cm de altura / 55cm de largura / 450mm de profundidade / estrutura em chapa pré-zincada / porta frontal com acrílico fumê / plano de fixação traseiro e frontal / pintura epóxi pó preto / saída de cabos na parte superior e inferior / laterais removíveis / suporte a ventilação / garantia de 12 meses.	UND	03
	ROUTERBOARD		
33	Especificações mínimas: routerboard / frequência nominal do cpu 880 mhz / contagem de threads da cpu 4 / dimensões 113 x 89 x 28 mm / nível de licença 4 / sistema operacional: routers / tamanho da ram 256 mb / tamanho do armazenamento 16 mb / tipo de armazenamento instantâneo / temperatura ambiente testada -40 ° c ... + 70 ° c / consumo máximo de energia 11w / poe em 802.3af / at / saída poe poe passivo até 57v / poe na tensão de entrada 12 a 57 v / portas ethernet 10/100/1000: 5 / portas sfp 1 / número de portas usb 1 / tipo de slot usb usb tipo a / redefinição de energia usb sim / corrente usb máxima (a) 1 monitor de temperatura do pcb sim / monitor de tensão sim / adaptador de energia 24v 1.2ª / garantia de 12 meses.	UND	05
	SMARTPHONE 128 GB / PRETO / 5G OCTA-CORE / 6 GB RAM / 6,6" / CÂM. TRIPLA + SELFIE 13MP / DUAL CHIP.		
34	Especificações mínimas: Smartphone 128 GB / cor preta / armazenamento interno 128 GB / com suporte ao cartão de memória / memória RAM de 6 GB / tela super AMOLED / tela tamanho 6,6" / tela com resolução FHD+ (1080x2340) / taxa de atualização da tela 120hz / tecnologia 5% / conectividade wi-fi, bluetooth / localização GPS / processador Octa-Core / velocidade do processador 2.6 GHz / sistema operacional Android / versão do sistema operacional 13.0 / Dual Chip / câmera traseira e frontal / desbloqueado / conteúdo da embalagem: 1 Smartphone, Carregador, Cabo USB, Extrator de Chip e manual do usuário / certificado homologado pela ANATEL / garantia de 12 meses.	UND	10
	SMART TV LED 32" / FULL HD / WIFI / HDMI		
35	Especificação mínima: smart TV LED 32" / FULL HD / WIFI / HDMI / tela de 32 polegadas / tamanho da tela em diagonal / painel tipo LED / tecnologia de iluminação LED / resolução Full HD / taxa de atualização de 60 Hz / sistema operacional Smart TV OS / sistema operacional específico para Smart TVs, com acesso a aplicativos, serviços de streaming e outras funcionalidades inteligentes / conectividade para Wi-Fi, Ethernet, Bluetooth, HDMI, USB / recursos adicionais: controle remoto, assistente de voz, HDR / áudio com alto-falantes integrados, suporte a formatos de áudio / consumo de energia: classe de eficiência energética A / garantia de 12 meses.	UND	05
	SWITCH GIGABIT 24 PORTAS		
36	Especificações mínimas: switch gigabit 24 portas / IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3x / Interface 24 Portas RJ45 10/100/1000Mbps com Auto Negociação (Auto MDI/MDIX) / 10Base-T: UTP cabo categoria 3, 4, 5 (máximo 100m) / 100Base-Tx 1000Base-T: UTP cabo categoria 5, 5e (máximo 100m) / Quantidade de Ventoinhas Sem Ventoinhas / Fonte de Alimentação 100-240VAC, 50/60Hz / Dimensões (L X C X A) 11.6*7.1*1.7 in. (294*180*44 mm) / Montagem Montável em Rack / Consumo máximo de energia 13.62W(220V/50Hz) / Dissipação de calor máxima 46.44BTU/h / Capacidade de Comutação 48Gbps / Taxa de Encaminhamento de	UND	03



	Pacotes 35.7Mpps / Tabela de Endereços MAC 8K / Jumbo Frame 10KB / garantia de 12 meses. TENDA TAMANHO 8X8		
37.	Especificações mínimas: cobertura: lona pvc, estrutura elaborada com sistema de encaixe, unidas com parafusos e conexões em aço pelo sistema mig de soldagem, tratamento antiferrugens (galvanização) e fixação por cordas ou cabos. TERMÔMETRO DIGITAL PARA CAIXA TÉRMICA / MÁXIMA MÍNIMA INTERNO EXTERNO	UND	02
38.	Especificações mínimas: termômetro digital para caixa térmica / com controle de temperatura máxima mínima interno e externo / manual de instruções / escala de temperatura de medição: interno: -50°C + 70°C. e externo: -10°C + 70°C. / escala de medição de umidade relativa do ar: 20% a 90%. / relógio com função "alarme" / pilha inclusa / registro na ANVISA / garantia de 12 meses.	UND	20

6.2. Prazo e Local de Entrega:

6.2.1. O prazo de entrega dos equipamentos médico-assistencial licitados será fixo e improrrogáveis de 30 (trinta) dias corridos, sendo contado após recebimento da Ordem de Fornecimento:

6.2.2. A entrega dos itens licitados deverá ser efetuada no **Almoxarifado Central de Redenção/PA**, localizado na **Av. Robson Wenceslau Gurjão n. 408 – Serrinha - CEP 68553-515 – Redenção/PA**, no horário das **08:00 às 14:00 horas**, nos dias úteis, podendo ser entregue em outro endereço autorizada pela equipe de fiscalização do contrato.

6.2.3. A data prevista para entrega dos bens licitados, estimada inicialmente, deve ser confirmada pela CONTRATADA diretamente ao Departamento de Compras, com no mínimo 2 (dois) dias úteis de antecedência, sendo que qualquer alteração na data de entrega prevista deve ser comunicada previamente à unidade pela CONTRATADA, respeitado o prazo máximo de entrega previsto no Termo de Referência.

6.3. Entrega e critérios de aceitação dos equipamentos médico-assistencial / informações complementares:

6.3.1. Os equipamentos médico-assistencial licitados entregues deverão ser acompanhados da Nota Fiscal, que deverá conter, além dos itens obrigatórios pela legislação vigente, o número do Contrato, da Ordem de Fornecimento e da Nota de Empenho correspondentes.



6.4. Os equipamentos médico-assistencial licitados serão aceitos se no ato do recebimento corresponder ao seguinte:

6.4.1. Os equipamentos médico-assistencial licitados entregues deverão estar de acordo com os descritivos contidos no Termo de Referência.

6.4.2. Referidos equipamentos médico-assistencial, no ato da entregue deverá ser acompanhado da Nota Fiscal, que deverá conter, além dos itens obrigatórios pela legislação vigente, o número do Contrato, da Ordem de Fornecimento e da Nota de Empenho correspondentes, além de outras informações.

6.5. Recebimento provisório:

6.5.1. Os equipamentos médico-assistencial licitados serão recebidos provisoriamente no prazo de até 3 (três) dias no endereço indicado, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, na proposta, na documentação submetida à habilitação técnica e na nota de empenho.

6.6. Recebimento Definitivo:

6.6.1. Os equipamentos médico-assistencial licitados serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias contados do prazo final do recebimento provisório, após a verificação da conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência, na documentação submetida à habilitação técnica e das quantidades empenhadas e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.6.2. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.6.3. Os equipamentos médico-assistencial poderão ser rejeitados, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da CONTRATADA, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.6.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.



7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-ASSISTENCIAL A SEREM ADQUIRIDOS:

7.1. Para os equipamentos médico-assistencial definidos, foram avaliados o uso, a quantidade e o valor, de forma que possamos manter funcionado de unidades da rede municipal de saúde de Redenção, vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde de Redenção e apoiando as ações de administração geral sem gerar possível excesso de demandas e adquirindo apenas os itens considerado fundamentais ao dia-a-dia da rede municipal e saúde.

7.2. O quantitativo foi validado (ratificado/retificado) pelos responsáveis técnicos.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

8.1. Os procedimentos administrativos para a feitura de pesquisas de preços para a aquisição dos itens objeto deste certame, serão realizados em consonância com pesquisa de preços, que subsidiariamente, poderá ser consultado o Banco de Preços - BPC do Ministério da Saúde, fazendo constar nos autos os documentos comprobatórios e as devidas justificativas.

8.2. Demais justificativas sobre a cotação estarão justificadas nos Relatórios feitos pelo(s) responsável(eis) pela cotação ao fim da mesma e inserido em processo relacionado a este.

8.3. O valor estimado da presente contratação é de R\$ 1.487.663,77 (um milhão quatrocentos e oitenta e sete mil seiscentos e sessenta e três reais e setenta e sete centavos), de acordo com o levantamento realizado via pesquisa mercadológica, de modo que R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) serão pagos com recursos originários da Emenda Parlamentar (Especial) n. 202336920003 Código de Plano de Ação n. 09032023-036156, e R\$ 687.663,77 (seiscentos e oitenta e sete mil seiscentos e sessenta e três reais e setenta e sete centavos) custeados com contrapartida do Fundo Municipal de Saúde;

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:



9.1. O parcelamento do objeto foi considerado viável técnica e economicamente por ser composto de itens de natureza divisível, uma vez que cada item possui aplicação individual, de maneira que tanto aquisição quanto a utilização independem dos demais. Ademais, podem ser fornecidos por empresas distintas e, desse modo, amplia-se da competição.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

10.1. O presente processo independe de outras licitações.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

11.1. Demonstração de compatibilidade das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Redenção/PA com a futura contratação:

11.2. Considerando a missão do SUS, além de uma assistência de excelência à população, de promover o bem-estar da população, através de estratégias interdisciplinares, indissociáveis aos valores de ética, transparência e qualidade nas ações, responsabilidade institucional, compromisso com as pessoas, respeito às diversidades e comprometimento social e ambiental;

11.3. Considerando os serviços contratualizados pelas instituições sob gestão desta Secretaria Municipal de Saúde de Redenção/PA;

11.4. A presente contratação alinha-se com o planejamento institucional e é a forma mais adequada de atender às reais necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, uma vez que possibilita a realização de ações das atividades desenvolvidas nas unidades vinculadas a rede municipal de atendimento do SUS em Redenção.

12. DEFINIÇÃO DO MODELO DE CONTRATAÇÃO:

12.1. A contratação em tela se dará por aquisição, via **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO / MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO / MENOR PREÇO POR ITEM.**

13. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:



13.1. Os recursos a serem destinados à presente aquisição são oriundos de ações orçamentárias do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE REDENÇÃO/PA, sendo as seguintes:

20 – Seguridade Social

20.13.13 – Fundo Municipal de Saúde

10.122.0122.1120 – Implantação da Ouvidoria Municipal;

10.122.0122.2048 – Encargos com Publicidade do FMS;

10.122.0122.2341 – Manutenção da Telemedicina Virtual;

10.122.0311.2051 – Capacitação e Qualificação de Recursos Humanos;

10.122.1203.2049 – Manutenção das Atividades de Apoio e Coordenação Geral;

10.125.1205.2047 – Encargos com o Conselho Municipal de Saúde;

10.244.1257.2218 – Manutenção da Academia de Saúde Municipal;

10.301.0200.2053 – Atenção Básica de Saúde;

10.301.0200.2162 – Serviços de Próteses Dentárias;

10.301.0200.2165 – Implantação e Manutenção de Clínica Oftalmológica;

10.301.0202.2055 – Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS;

10.301.0203.2056 – Manutenção das Equipes de Saúde da Família – ESF;

10.301.0214.2057 – Prevenção do Câncer Cérvico e Uterino – PCCU;

10.301.0214.2172 – Atenção Saúde da Mulher;

10.301.1206.2052 – Programa de Saúde Bucal;

10.301.1209.2058 – Manutenção do Centro de Atendimento Farmacêutico (CAF)

10.301.1221.2204 – Manutenção do Centro de Fisioterapia Municipal;

10.302.0210.2059 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade;

10.302.0210.2338 – Manutenção da Und. de Pronto Atendimento – SAMU;

10.302.0210.2340 – Manutenção do TFD – Tratamento Fora de Domicílio;

10.302.0220.2060 – Ações Estratégicas – AHA/MAC;

10.302.1210.2134 – Implantação e Manutenção do Complexo Regulador Municipal;

10.302.1220.2215 – Manutenção do CAPS II e III – Centro de Apoio Psico – Social;

10.302.1258.2230 – Manutenção do Centro de Saúde da Mulher;

10.303.0230.2061 – Assistência Farmacêutica Básica;



10.304.0235.2062 – Manutenção do Centro de Controle de Zoonoses;

10.305.0220.2063 – Vigilância em Saúde;

10.306.0201.2065 – Manutenção de Programa p/ Alimentação e Nutrição;

10.423.0210.2066 – Incentivo a População Indígena.

Elemento de Despesas: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanentes.

Fonte de Recursos: 0.1.33/002.001, ou 0.1.40/002.001 ou 0.1.29/002.001;

0.1.29/002.003 – Recursos próprios/SUS; ou Fonte de Recursos:

10010000/Ordinários; 12130000- Transparência do SUS/Estado; 12140000 –

Transparência do SUS/FNS-Bloco de Custeio – Recurso do SUS/Próprios.

14. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS:

14.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens e serviços comuns, de acordo com o Decreto nº 3.555, de 2000 e artigo 1º, parágrafo único da Lei nº 10.520, de 2002 que regulamentam a aquisição de bens e serviços comuns para a modalidade de licitação denominada pregão e Decreto Municipal 091, de 2020 que regulamenta a modalidade de licitação Pregão Eletrônico para aquisição de bens e contratação de serviços comuns.

14.2. Ainda conforme Decreto nº 3.555, de 2000 e artigo 1º: consideram-se bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado.

14.3. Assim sendo, os equipamentos médico-assistencial a serem licitados com base neste processo, se enquadram no que determina a lei, sendo objetos comuns, os quais correspondem aos padrões de mercado de forma que possibilitam concorrência entre os fornecedores.

15. FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO:

15.1. Será firmado, com cada fornecedor, um contrato único com a Administração Central da Secretaria Municipal de Saúde de Redenção/PA, com vigência de 12 (dose) meses.

15.2. A execução do contrato ocorrerá de forma centralizada pela Secretaria Municipal de Saúde de Redenção/PA, que emitirá Notas de Empenho para formalizar



cada contratação decorrente do contrato firmado de forma central, respeitados os quantitativos das unidades vinculadas.

16. APRESENTAÇÃO DO CUSTO BENEFÍCIO:

16.1. Com a presente contratação espera-se suprir as demandas por equipamentos médico-assistencial específicos capaz de garantir o pleno funcionamento de atividades médico-assistencial de unidades municipais.

17. RESULTADOS PRETENDIDOS:

17.1. Pretende-se com a presente aquisição dos referidos equipamentos médico-assistencial permitir definitivamente o pleno funcionamento dos equipamentos nas unidades vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde de Redenção/PA.

18. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:

18.1. A presente aquisição não requer providências prévias.

19. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

19.1. Os itens licitados, deverão possuir os padrões mínimos exigidos para equipamentos médico-assistencial, e deverão prioritariamente serem de origem sustentável, e com tecnologias que não gerem impactos negativos a natureza e a seus usuários.

20. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

20.1. Declara-se **VIÁVEL ESTA CONTRATAÇÃO** com base neste Estudo Técnico Preliminar.

20.2. Justificativa da Inviabilidade:

Considera viável a continuidade da contratação tendo em vista estarem cumpridas todas as formalizações processuais.



REDEMÇÃO

PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

CNPJ. 11.190.128/0001-81

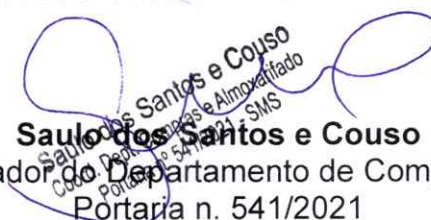
21. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS



Enfermeira **Patricia Maria Lima Silva de Sousa**
Diretora de Planejamento e Gestão da Saúde
COREN PA n. 61.094



Enfermeira **Mayara Alves de Oliveira**
Diretora de Média e Alta Complexidade
COREN PA n. 513.227 / Portaria n. 005/2022



Saulo dos Santos e Couso
Coordenador do Departamento de Compras/SMS
Portaria n. 541/2021